
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO GESTÃO DEMOCRÁTICA

PORTARIA Nº 113/2025

Dispõe sobre a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conferidas no Decreto Municipal nº 014/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º – INSTITUIR no Município de Lajes Pintadas/RN, comissão permanente de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino.

Artigo 2º – comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino, será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ANA DARK PEREIRA DA SILVA – MEMBRO.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO: SIDCLEY GOMES DA SILVA.

III - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL: ERICK CARVALHO DE MEDEIROS.

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL OU CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL: GLADYS GLAY LIMA DE OLIVEIRA SANTOS.

V - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS ESCOLHIDO EM ASSEMBLÉIA: ANGELA MARIA CONÇALVES DA SILVA.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 10 de julho de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D438DCD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2025. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>